

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº 991, de 07 de dezembro de 2009.

"Dá denominação a quadra de esportes localizada no Loteamento Bonanza em Monnerat, de Clarindo Fernandes Corrêa".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de **Clarindo Fernandes Corrêa** a Quadra de Esportes, localizada no Loteamento Bonanza em Monnerat.

Art. 2°. O Chefe do Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 07 dezembro de 2009.

Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo

Prefeito

